

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Pelo presente instrumento, encaminha-se a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCIAS, Documento de Formalização de demanda — DFD, para a “CONTRATAÇÃO DO CANTOR GRANDÃO VAQUEIRO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO VERANEIO DE 2024.”

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
<b>1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA</b>	
Área Requisitante	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Responsável pela demanda	JANAINA MARIA DE SOUSA

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Este documento visa formalizar a demanda para a contratação do artista GRANDÃO VAQUEIRO, com o propósito de realizar uma apresentação artística durante o veraneio de 2024. A contratação deste artista é essencial para o enriquecimento cultural do evento, proporcionando entretenimento de alta qualidade aos frequentadores e turistas durante o período.

**2. JUSTIFICATIVA**

A escolha do cantor GRANDÃO VAQUEIRO para realizar uma apresentação no veraneio de 2024 se justifica pela ampla aceitação do artista no cenário musical regional, especialmente no gênero que ele representa. Sua capacidade de atrair um grande público, aliada a seu repertório popular, contribui significativamente para o sucesso do evento, potencializando o turismo local e o comércio na região durante o veraneio. Adicionalmente, a escolha está alinhada com a política de promoção cultural da região, buscando oferecer entretenimento de qualidade e diversificado.

**Justificativa do Preço Proposto**

O preço proposto para a contratação do cantor Grandão Vaqueiro no valor de R\$: 80.000,00 (oitenta mil reais) leva em consideração uma série de fatores que garantem não apenas a qualidade da apresentação, mas também a viabilidade e o retorno sobre o investimento para o evento. Estes incluem:

- **Popularidade do Artista:** Grandão Vaqueiro é um nome reconhecido no cenário musical, com uma base sólida de fãs. Sua presença no evento é capaz de atrair um grande público, o que justifica um investimento maior devido ao potencial de retorno em termos de venda de ingressos e patrocínios.
- **Qualidade da Apresentação:** O artista é conhecido por shows ao vivo de alta energia e interação com o público, o que promove uma experiência memorável para os espectadores.
- **Exclusividade da Apresentação:** A contratação para o veraneio de 2024 garante que o cantor não realize apresentações na mesma região em um período próximo ao evento, aumentando o valor do show devido à exclusividade.
- **Custos Operacionais:** Incluem logística de transporte do artista e sua equipe, hospedagem, alimentação, além da montagem da estrutura necessária para o show (palco, som, iluminação, segurança, entre outros), garantindo a qualidade técnica e a segurança do evento.

#### Escolha do Fornecedor

A escolha do fornecedor, neste caso, a empresa ou agente responsável pela carreira do cantor Grandão Vaqueiro, foi baseada em:

- **Reputação no Mercado:** A empresa possui um histórico comprovado de organização de eventos de grande porte e uma boa relação com artistas de renome, garantindo a confiabilidade na execução do contrato.
- **Flexibilidade e Disponibilidade:** Demonstrou flexibilidade nas negociações e disponibilidade nas datas propostas para o evento, além de capacidade de adaptação a possíveis mudanças de última hora.
- **Suporte Técnico e Logístico:** Oferece um pacote completo de serviços que inclui suporte técnico, logístico e de marketing, facilitando a organização do evento e garantindo sua qualidade.
- **Custo-Benefício:** Apesar do alto custo, a proposta apresentada pela empresa fornecedora oferece o melhor retorno sobre o investimento, considerando a expectativa de público, a qualidade da apresentação e o impacto positivo para a imagem do evento.

Portanto, a escolha do fornecedor e o preço proposto para a contratação do cantor GRANDÃO VAQUEIRO para o veraneio de 2024 são justificados pela expectativa de um evento de alta qualidade, com grande apelo público e retorno financeiro, garantindo o sucesso do veraneio e a satisfação dos participantes.

### 3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se que a apresentação do cantor GRANDÃO VAQUEIRO no veraneio de 2024 resulte em:

- Aumento significativo do número de visitantes e turistas na região, impulsionando a economia local;
- Fortalecimento da imagem das Praias locais como um destino turístico de relevância cultural e de entretenimento;
- Promoção da diversidade cultural, proporcionando aos frequentadores do evento uma experiência musical rica e memorável;
- Geração de mídia espontânea positiva, contribuindo para a promoção do evento e da região em diferentes plataformas de comunicação.

### 4. PERÍODO

A apresentação do cantor GRANDÃO VAQUEIRO está programada para o dia 13 de julho de 2024, com duração de oitenta minutos.

### 5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as especificidades da contratação em questão, a modalidade aplicável é a inexigibilidade, conforme previsto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Tal escolha justifica-se pela singularidade da apresentação artística do cantor GRANDÃO VAQUEIRO, característica que torna inviável a competição.

### 6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) Exercício 2024 Atividade 1111.185410007.2.084 Realização de Veraneios , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

## 7. FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piçarra, disponibiliza o servidor responsável pela fiscalização e controle do (s) fornecimentos do (s) Contratos (s) celebrados pelas partes:

**Nome:** Wesley Nunes Soares

**Portaria nº:** 039/2023

## 8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Administração e finanças para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

## 9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Planejamento, bem como às necessidades da área requisitante:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA MICILENE DOS SANTOS**  
Secretário Mun. De Administração e Finanças

Piçarra – PA, 17 de junho de 2024.

**JANAINA MARIA DE SOUSA**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO